

Decreto-Lei n.º 459/82, de 26 de Novembro;
 Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
 Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 53/93, de 20 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e Lei n.º 10-B/96, de 9 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
 Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;

Bibliografia:

António L. de Sousa Franco, *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Almedina;
 João Alfaia, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público*;
 Paulo Veiga e Moura, *Função Pública — Regime Jurídico, Direitos e Deveres dos Funcionários Públicos*, Coimbra Editora.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no Centro Nacional de Informação Geográfica, no TagusPark, Edifício Inovação III, sala 614, Porto Salvo, Oeiras.

13 — Os métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na prova de conhecimentos gerais, na prova de conhecimentos específicos ou na classificação final obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Santa Maria Magalhães de Serpa, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, técnica superior de 1.ª classe, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Filomena Maria Antunes Pereira, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director de serviços.
 Marta Pereira Brás Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe.

16 de Março de 2001. — O Presidente, Rui Manuel Gonçalves Henriques.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 103/2001 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 03.14.07.00/0C — 01 P.D, em 6 de Março de 2001, uma alteração ao Plano Director Municipal da Chamusca, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 297, de 27 de Dezembro de 1995, e alterado pela deliberação da Assembleia Municipal da Chamusca de 26 de Fevereiro de 1999, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 11 de Agosto.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, que incidiu apenas sobre a planta de ordenamento do aglomerado urbano da Carregueira/Pinheiro Grande (desenho 5.2), publicando-se em anexo a esta declaração, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, a deliberação da Assembleia Municipal da Chamusca de 31 de Julho de 2000 que aprovou a referida alteração, bem como a planta alterada.

1 de Março de 2001. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, Jorge Reis Martins.

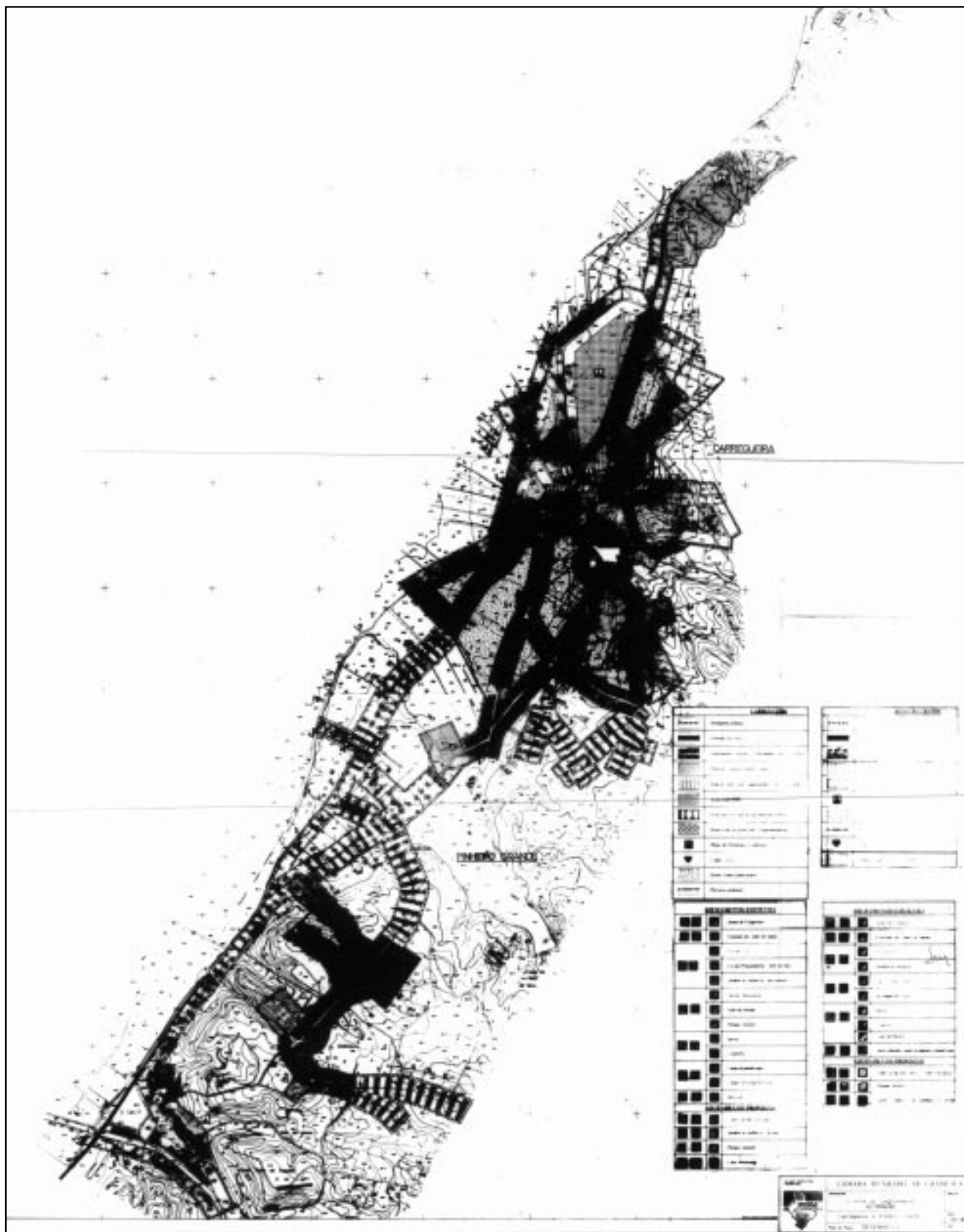
ANEXO

Parte da acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Chamusca realizada em 31 de Julho de 2000.

(10-B) — Plano Director Municipal da Chamusca — Alteração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro

Acompanhada da respectiva documentação de suporte, foi apreciada uma informação do DTOUA referenciando que «OPDM da Chamusca na carta de ordenamento da Carregueira/Pinheiro Grande prevê uma área de zona de reserva para equipamentos com verde público. Estes equipamentos e zona verde foram entretanto construídos numa outra área de reserva para equipamento dentro de perímetro urbano da Carregueira em terrenos propriedade da Câmara Municipal. Propõe-se assim em face do exposto que seja feita uma alteração de natureza técnica tal como definida na alínea d) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro».

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta e remeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.



Inspeção-Geral do Ambiente

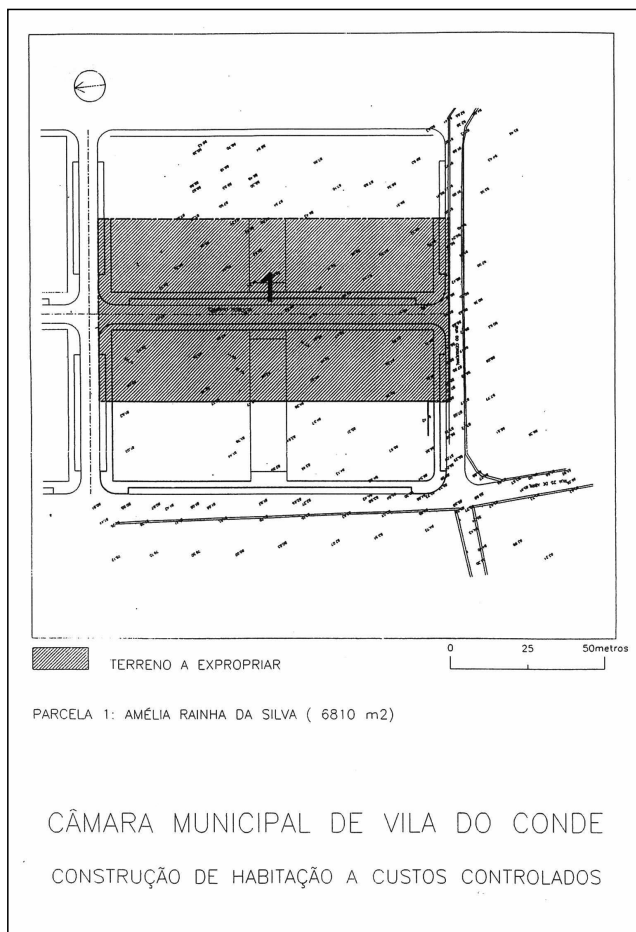
Instituto dos Resíduos

Rectificação n.º 869/2001. — O despacho n.º 5589/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2001, é rectificado nos seguintes termos: assim, onde se lê «com efeitos a 1 de Fevereiro de 2001» deve ler-se «com efeitos a 1 de Março de 2001».

21 de Março de 2001. — O Subinspector-Geral, *J. Matos Mota*.

Aviso n.º 5290/2001 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2000 dos funcionários do quadro deste Instituto.

12 de Março de 2001. — A Presidente, *Dulce Álvaro Pássaro*.



Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Rectificação n.º 1597/2002. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001, a declaração n.º 103/2001 (2.ª série), a p. 6090, rectifica-se que onde se lê «a deliberação da Assembleia Municipal da Chamusca de 31 de Julho de 2000 que aprovou a referida alteração,» deve ler-se «a deliberação da Assembleia Municipal da Chamusca de 28 de Abril de 2000 que aprovou a referida alteração,».

Por ter sido ainda publicada, por lapso, em anexo à referida declaração parte da acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Chamusca realizada em 31 de Julho de 2000 em vez da minuta da acta da Assembleia Municipal da Chamusca de 28 de Abril de 2000, procede-se, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, à publicitação desta minuta:

«Minuta

A Assembleia Municipal da Chamusca, na 1.ª reunião da sessão de 28 de Abril de 2000, deliberou aprovar por unanimidade de presenças e por minuta o seguinte ponto n.º 4, 'Apreciação e votação na alteração do PDM ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro'.

Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, este, com o auxílio de mapas, explicitou a alteração, recordando ter uma área de 3000 m² e que, inicialmente, fora reservada para equipamentos sociais; tendo vindo a alterar-se a sua localização e não se realizando o negócio entre a Câmara e o proprietário; este, veio a ver aprovado um seu projecto de loteamento pela Câmara; no entanto a CCR perguntou com base no PDM pelo que toda a documentação só será validada se a Assembleia Municipal aprovar a alteração ao PDM proposto pela Câmara que, frisou, se desinteressou do terreno já que logrou outros onde os equipamentos já estão implantados.

Como o plenário nada opusesse, foi colocado o documento à aprovação.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade de presenças e em minuta a alteração do PDM ao abrigo da legislação já enunciada.

Esta deliberação está exarada na acta n.º 4/2000, da Assembleia Municipal.

28 de Abril de 2000. — Pelo Presidente da Assembleia Municipal, (*Assinatura ilegível.*)»

16 de Julho de 2002. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *José Diniz Freire.*

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve

Rectificação n.º 1598/2002. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, o despacho (extracto) n.º 14 456/2002 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «no cargo de chefe de Utilização do Domínio Hídrico» deve ler-se «no cargo de chefe de divisão de Utilização do Domínio Hídrico» e onde se lê «pela portaria n.º 1089/2001 (2.ª série), de 17 de Maio de 2000» deve ler-se «pela portaria n.º 1089/2001 (2.ª série), de 17 de Maio de 2001».

27 de Junho de 2002. — A Directora Regional, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto.*

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro

Aviso n.º 8698/2002 (2.ª série). — Por despacho do subdirector regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro de 8 de Julho de 2002:

Licenciado António Jorge Correia Viegas Carvalheira — nomeado definitivamente, com efeitos a 26 de Agosto de 2000, assessor principal, para um lugar do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro, criado pela portaria n.º 981/2002 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2002, a extinguir quando vagar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2002. — O Subdirector Regional, *Armando Pimentel Fraústo Basso.*

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 676/2002 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 11 de Julho de 2002 e com a anuência do director do Centro de Estudos Judiciários, por despacho de 19 de Junho do corrente ano:

Maria Olga Nunes Marques Almeida Mendes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — requisitada para prestar serviço no Tribunal Constitucional, na mesma carreira e categoria, pelo período de um ano, automaticamente renovável até um máximo de três anos, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

12 de Julho de 2002. — O Secretário-Geral, *Ricardo da Veiga Ferrão.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Aviso n.º 8699/2002 (2.ª série):

Bruno Miguel Pedroso Severino, Sandra Cristina da Silva Pinto Gouveia Simões, Sara Rute Matos Marques e Verónica Raquel Matos Marques, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado — enquadrados, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, na carreira informática, categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, índice 235, escalão 1, do quadro do pessoal do mesmo Gabinete.

12 de Julho de 2002. — O Director, *José Manuel Santos Pais.*